



Portal de Legislação do Município de Jari / RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.038, DE 17/01/2024

DESIGNA COORDENADOR(A) EQUIPE TÉCNICA - PIA PARA O PROGRAMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (LA - PSC) DO MUNICÍPIO DE JARI/RS.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais de acordo com [art. 100. da Lei Orgânica Municipal](#):

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes Servidores Públicos Municipais para atuarem como Coordenadora e Equipe Técnica - PIA, sendo:

a) Coordenadora: Anelise Ferigollo Cargnelutti (Assistente Social);
b) Equipe Técnica - PIA: Anelise Ferigollo Cargnelutti (Assistente Social), Daiane Renz Tremea (Pedagoga) e Anusca da Silva Rohde (Psicóloga).

Art. 2º Na ausência do Psicólogo(a) Social do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, o referido profissional poderá ser substituído temporariamente pelo Psicólogo(a) do Sistema Único de Saúde SUS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARI, aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de 2024.

*JESUS AUGUSTO DOS SANTOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício*